

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

INDICAÇÃO Nº 92/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do departamento competente, a manutenção de uma lombada localizada próximo a igreja do Bairro Pessegueiro, a referida lombada encontra se danificada

Justificativa

A manutenção da lombada localizada nas proximidades da igreja do Bairro Pessegueiro se faz necessária, pois a referida lombada encontra-se danificado, comprometendo sua função de reduzir a velocidade dos veículos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 04 de maio de 2026.

Marciano Batista da Silva
Vereador